

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISOS DE LICITAÇÃO: PE_057/2021; PE_058/2021 E PE_059/2021.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA.....



AVISOS DE LICITAÇÃO: PE_057/2021; PE_058/2021 E PE_059/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. **057/2021**. Cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o contexto da COVID-19.** Edital disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 20.07.2021 às 16:00 horas. Início da sessão de disputa no dia 03.08.2021 às 09:00 horas. Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara/BA, 20.07.2021. Elzivan Pereira – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. **058/2021**. Cujo objeto é a **Aquisição de materiais de construções e madeiramentos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Jaguaquara/BA, por registro de preços.** Edital disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 20.07.2021 às 16:00 horas. Início da sessão de disputa no dia 03.08.2021 às 09:00 horas. Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara/BA, 20.07.2021. Elzivan Pereira – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, nº. 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 - CNPJ 13.910.211/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. **059/2021**. Cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza, destinados à manutenção das diversas Secretarias Municipal de Jaguaquara/BA, tendo em vista que o lote 12 foi revogado e o lote 15 foi fracassado do PE 035/2021.** Edital disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 20.07.2021 às 16:00 horas. Início da sessão de disputa no dia 03.08.2021 às 09:00 horas. Tel.: (73) 3534-9550. Jaguaquara/BA, 20.07.2021. Elzivan Pereira – Pregoeiro.



PORTARIA Nº 002/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

Rua Coronel Durval de Matos, SN – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 5334-9600 — CNPJ: 11119733/0001-66

E-mail: visa.jaguaquara@gmail.com

Portaria 002/2021

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações expostas a Agrotóxico (VSPEA) no Município de Jaguaquara/BA.

O Secretário Municipal de Saúde do município de Jaguaquara/Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas aos agrotóxicos do Município de Jaguaquara;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assim como da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, Gerência de Jaguaquara com as atribuições e contribuições pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde como representante do Controle Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde Sul, CEREST, VISAT e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento de resíduos de agrotóxicos na água para consumo humano, assim como o cumprimento anual do Plano de Amostragem de Análise de acordo com os programas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação exógena por



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

Rua Coronel Durval de Matos, SN – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 5334-9600 – CNPJ: 11119733/0001-66
E-mail: visa.jaguaquara@gmail.com

agrotóxicos através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou in loco, quando houver necessidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Casa de Saúde e Maternidade Maria José de Souza Santos;

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as secretarias de educação, agricultura, meio ambiente e ADAB para escolares em áreas urbanas, rurais ou potencialmente expostos aos agrotóxicos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas os seguintes setores para a composição do GT municipal:

- I - Secretário Municipal de Saúde e suplente
- II - Diretor de Atenção Básica e suplente
- III - Diretor da Vigilância em Saúde e suplente
- IV - Diretor Geral do Hospital Municipal e suplente
- V - Diretor da Unidade de Pronto Atendimento e suplente
- VI - Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e suplente
- VII - Coordenador da Vigilância Epidemiológica e suplente
- VII - Coordenador da Vigilância em Saúde do Trabalhador e suplente
- IX - Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental e suplente
- X - Chefe da Vigilância Sanitária e suplente



Secretaria de
Saúde




GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

Rua Coronel Durval de Matos, SN – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 5334-9600 – CNPJ: 11119733/0001-66
E-mail: visa.jaguaquara@gmail.com

- XI - Diretor da Secretaria de Agricultura e suplente
- XII - Diretor de Meio Ambiente e suplente
- XIII - Diretor da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia e suplente
- XIV - Presidente do Conselho Municipal de Saúde e suplente
- XV – Coordenador do Setor de Endemias e suplente
- XVI – Diretor das Escolas Nucleadas e suplente

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Jaguaquara/BA 20 de Julho de 2021.


HEMERSON OLIVEIRA DE LABIO
Secretário Municipal de Saúde de Jaguaquara

Hemerson Oliveira Di Labio
Secretário de Saúde
DEC. 005/2021